



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Página 1 de 1

### LEI N° 847 /2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

**Altera tabela Vencimental, anexo V, da Lei Municipal nº. 725/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do magistério público da educação básica de Jaguaribara, será de R\$ 1.697,46 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais, para janeiro à dezembro de 2014, com reajuste de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), para uma jornada de 40h semanais.

**Parágrafo 1º.** – Fica alterado a Tabela Vencimental, Anexo V. da Lei Municipal nº. 725/2009, de 23 de dezembro de 2009, que visa atender a atualização do Piso Salarial instituído pela Lei Federal nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo 2º .** – A atualização prevista no caput deste artigo tem por fundamento o parágrafo único do artigo 5º. Da Lei Federal nº. 11.738/2008.

**Parágrafo 3º** - Os vencimentos iniciais referente às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

**Parágrafo 4º** - O referido reajuste será pago integralmente na folha de pagamento do mês de abril, sendo que, as diferenças correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, serão efetuados em cinco parcelas iguais, os quais serão incluídos na folha de pagamento, também a partir do mês de abril de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 2 (dois) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 16 de abril de 2014.

  
**Francisco Holanda Guedes**  
**Prefeito Municipal**